

Governo quer negociar mudança no indexador dos contratos. Agentes são contra
Ministra pretende discutir alteração do IGP-M para o IPCA. Entidades afirmam que medida afastará investidores dos leilões

Oldon Machado, da Agência CanalEnergia, Negócios

3/5/2005

O governo pretende iniciar em breve com os agentes do setor uma discussão visando mudanças nos reajustes e revisões das empresas de distribuição. De acordo com a ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, a intenção é negociar com as empresas e entidades a substituição do IGP-M como índice de correção das tarifas dos consumidores. Em seu lugar seria adotado o IPCA, indexador utilizado nos contratos de compra e venda de energia entre distribuidores e geradores. A idéia, segundo ela, é alterar os índices consensualmente com os agentes, de modo a não promover quebras de contrato.

As declarações de Dilma admitindo a intenção do governo em mudar o processo de correção tarifária foram suscitadas por observações feitas na última segunda-feira, 2 de maio, pelo presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Guido Mantega, a respeito do impacto do IGP-M nas tarifas do setor. Mantega defendeu a retirada do IGP-M dos contratos de distribuição alegando o forte descolamento em relação às taxas de inflação. Além disso, o executivo argumentou que o IGP-M é muito sensível às variações cambiais, diferentemente do IPCA.

Nesta terça-feira, ao participar de evento na sede da seção paulista da Câmara Americana de Comércio, ela defendeu a análise do presidente do BNDES. "Mantega está preocupado com as correções previstas nos contratos de concessão que são feitos pelo IGP-M, ele se referiu a uma preocupação com tarifas que têm reajuste mais alto do que a inflação", disse a ministra, frisando que o questionamento em torno da utilização do IGP-M foi levantado como uma questão a ser colocada no processo de discussão com as distribuidoras. "O debate não começou ainda, foi só aventado", ressaltou.

No que depender dos principais representantes das distribuidoras e dos investidores, a disposição em negociar a alteração do indexador dos contratos é mínima. Ao contrário da percepção da ministra e do presidente do BNDES, a avaliação dos agentes é que uma medida como essa impactaria diretamente na presença dos principais grupos em novos investimentos, especialmente no leilão de geração de energia nova, previsto para acontecer no segundo semestre de 2005. A visão de longo prazo, afirmam, estaria seriamente comprometida com a retirada do IGP-M dos contratos de concessão.

"A discussão é temerária num momento como esse, e pode trazer impactos negativos para investimentos futuros", resume o presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica, Claudio Sales. Ele afirma que apenas 1/4 do valor arrecadado junto aos consumidores através das tarifas fica com as concessionárias, indo o restante para o custeio das parcelas de energia e transmissão, além do pagamento de impostos e encargos - cujo aumento expressivo nos últimos anos, frisa ele, partiu do próprio governo. "Somente as mudanças no PIS/Cofins elevaram as tarifas em cerca de 3,5%", diz.

Risco - Segundo Sales, a principal medida que deve caber ao governo no sentido de se reduzir a pressão sobre as tarifas de energia é rever o volume de impostos e encargos incidentes sobre o consumidor. Análise semelhante faz o diretor técnico e regulatório da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, Fernando Maia, que cita dados de uma pesquisa encomendada recentemente pela entidade à consultoria Price WaterhouseCoopers. Pelo estudo, de todos as componentes que formam a tarifa, o único que subiu menos que o IGP-M entre 1998 e 2004 foi a da distribuição.

Na comparação entre a parte das empresas e a parcela tributária, a discrepância, segundo ele, é ainda maior. "A parcela de distribuição aumentou 81% nesse período, contra uma elevação de 184% dos impostos e encargos. Isso mostra que o maior problema hoje é a tributação, e não o índice", observa, questionando se o investidor na energia nova aceitará uma mudança no

indexador. Maia acredita que a incorporação do IPCA nas tarifas seria onerosa para quem investe, pois os recursos de financiamento seriam indexados a outros percentuais, encarecendo o custo para o agente investidor.

"Pior que encarecer o custo do financiamento, isso (a mudança no índice de correção dos contratos) pode simplesmente afastar os investidores do leilão, já que a precificação do risco se tornaria grande demais", aponta Maia. Apesar da preocupação, ele observa que, no caso de uma mudança, seria necessário um mecanismo de hedge nas linhas de financiamento, compensando a receita em IPCA e o recursos obtido em IGP-M. O diretor da Abradee afirma que a associação ainda não foi formalmente contatada pela ministra para discutir uma possível mudança no índice.